



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 001 a 032/2023/DMT

ATO Nº 001/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900075/2023-13; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do "Projeto de Extensão – ATTAq contínuo Aulas de corridas de Endurance para toda comunidade viçosense". Art. 2º - Designar os professores HELTON DE SÁ SOUZA, matrículas UFV 13018-4 e SIAPE 3214338 e MARIANA CALABRIA LOPES, matrícula UFV 10985-1 e 1966628/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 002/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921328/2022-01; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do Evento "Iniciativa Ecoffee ReD Estágio Preparatório". Art. 2º - Designar os professores ROBERT WEINGART BARRETO, matrículas UFV 7238-9 e HENRIQUE LOPES DE MENDONCA, matrícula UFV 8359-3, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 003/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900102/2023-40, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do "CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

(CELIB)". Art. 2º - Designar os professores BIANCA SENA GOMES, matrículas UFV 13175-X e SIAPE 1087931 e ANA LUISA BORBA GEDIEL, matrículas UFV 10345-4 e SIAPE 1805771 UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 004/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906131/2022-34; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores SANTIAGO GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula UFV: 12675-6 (titular) e WELINGTON DE CASTRO SIMÃO, matrícula 10949/UFV, (suplente) para atuarem como Fiscal Setorial no contrato 116/2020, celebrado entre a UFV e a empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017. Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 005/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917680/2022-34; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONCA, matrícula UFV: 7292-3 (gestor efetivo) e SÉRGIO DE FREITAS GOMES, matrícula 10949/UFV, (gestor suplente) para atuarem como Gestores, no contrato 0001/2023, celebrado entre a UFV e a empresa LMS LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA, Os servidores deverão exercer as atividades de gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017. Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 006/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900103/2023-94; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos

financeiros do "CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA – CELIN". Art. 2º - Designar as professores HILDA SIMONE HENRIQUES COELHO, matrículas UFV 10499-X e SIAPE 3333093-2 e MARIA DA CONCEICAO APARECIDA PEREIRA ZOLNIER, matrículas UFV 10632-1 e SIAPE 3492376, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 007/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917680/2022-34; RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato nº 005/2023/DMT, DE 16/01/2023 Art. 2º DESIGNAR os servidores JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONCA, matrícula UFV: 7292-3 (gestor efetivo) e SÉRGIO DE FREITAS GOMES, matrícula 10949/UFV (gestor suplente) para atuarem como Gestores, no contrato 0001/2023, celebrado entre a UFV e a empresa LMS LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017. Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 008/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906131/2022-34; RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato nº 004/2023/DMT, DE 16/01/2023. Art. 2º - DESIGNAR os servidores SANTIAGO GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula UFV: 12675-6 (titular) e WELINGTON DE CASTRO SIMÃO, matrícula 10949/UFV, (suplente) para atuarem como Fiscal Setorial no contrato 116/2020, celebrado entre a UFV e a empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017. Art. 3º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 009/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906442/2021-12; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0106/2021/DMT, DE 11/08/2021; Art. 2º -

Designar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, para substituir a servidora APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO – matrícula 10093-5/UFV, na função de Gestor e Fiscal Administrativo Suplente do contrato nº 86/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 010/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900673/2023-84; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do "CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA (CELES)". Art. 2º - Designar as professoras MARIANA FERREIRA RUAS, matrículas UFV 11139-2 e SIAPE 1932511 e JOZIANE FERRAZ DE ASSIS, matrículas UFV 10377-2 e SIAPE 1786105, para sob a presidência da primeira, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 011/2023/DMT, DE 16/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905329/2022-09; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0096/2022/DMT, DE 22/08/2022. Art. 2º - Designar o servidor MARCOS VINICIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 13262-4/UFV, para substituir a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA – matrícula 10093-5/UFV, na função de Gestor e Fiscal Administrativo Suplente do contrato nº 86/2022, celebrado entre a UFV e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 012/2023/DMT, DE 19/01/2023 - O Diretor de Material, da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921328/2022-01; RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato nº 002/2023, DE 16/01/2023; Art. 2º - Onde se lê "Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do Evento "Iniciativa Ecoffee ReD Estágio Preparatório", leia-se: "POTENCIAL DE ANTAGONISTAS FÚNGICOS DE Hemileia vastatrix PARA O CONTROLE DA FERRUGEM DO CAFEIRO NO HAVAÍ". Art. 3º - Manter inalteradas as

demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 013/2023/DMT, DE 19/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905018/2021-51; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0102/2021/DMT, DE 09/08/2021. Art. 2º - Designar a servidora APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO – matrícula 10093-5/UFV, para substituir a servidora LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA – matrícula 11431-6/UFV, Gestor e Fiscal Administrativo Suplente do contrato nº 80/2021, celebrado entre a UFV e a Empresa 3AM IT SERVICES LTDA. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 014/2023/DMT, DE 19/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900518/2023-68; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos das "VIAGENS ACADÊMICAS A ESTRUTURAS ESPORTIVAS E CICLO DE PALESTRAS III". Art. 2º - Designar o professor ISRAEL TEOLDO DA COSTA, matrículas UFV 10283-0 e SIAPE 1796954 e a servidora técnica, RAYANNA SILVA GONÇALVES BRASIL, matrículas UFV 11265-8 e SIAPE 2032583, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 015/2023/DMT, DE 19/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916575/2022-88, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 137/2022, celebrado entre a UFV e a empresa BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor e Fiscal Administrativo: MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO – matrícula 12410-9/UFV (Efetivo), APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO – matrícula 10093-5/UFV (Suplente). Fiscal Técnico Campus Viçosa: PAULO SÉRGIO BENTO – matrícula 11539-8/UFV – (Titular), RENAN DE ALMEIDA COSTA – matrícula 12155-X/UFV (suplente). Fiscal Técnico Campus Florestal: FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ – matrícula 13259-4/UFV (titular), BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e

regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º - Reconhecer o exercício na função desde 01/11/2022. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 016/2023/DMT, DE 20/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916055/2022-75; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula UFV 11431-6 (Titular) e MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, matrícula UFV 12410-9 (Suplente) para atuarem como Gestor e Fiscal Administrativo, no contrato nº 128/2022, celebrado entre a UFV e a empresa S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELIL. Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Reconhecer o exercício na função desde 01/11/2022 Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 017/2023/DMT, DE 20/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, em exercício da função, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0960/2022/RTR, publicada na data de 15/12/2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906442/2021-12 RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato nº 009/2023/DMT, DE 16/01/2023 Art. 2º - Onde se lê: " Contrato nº 86/2022", leia-se "Contrato nº 78/2021" Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Júlio César Mendes Caetano, Diretor de Material em Exercício.**

ATO Nº 018/2023/DMT, DE 23/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921926/2022-72, resolve: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa ANNE ABREU NASCIMENTO. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR (Gestor titular) matrículas 10440-X/UFV e 2673565/SIAPE, POLIANA DE SOUZA PAES (Gestor suplente), matrículas 11142/2 e 2007104/SIAPE. Fiscais Técnicos: RODRIGO MARTINS CUNHA (Fiscal técnico titular), matrículas 10977-0/UFV e 1966027/SIAPE, LUDMILA VIEIRA COELHO GOMES (Fiscal técnico suplente), matrículas 10977-0/UFV e 1966027/SIAPE. Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 019/2023/DMT, DE 23/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006670/2019, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0019/2020/DMT, DE 30/01/2020; Art. 2º - Designar a servidora MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, para substituir o servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO – matrícula: 10706-9/UFV, na função de Gestor e Fiscal Administrativo Suplente do Contrato 272/2019, celebrado entre a UFV e a empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 020/2023/DMT, DE 24/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001053/2020, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0007/2021/DMT, DE 21/01/2021. Art. 2º - Designar a servidora APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO – matrícula 10093-5/UFV, para substituir a servidora LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA – matrícula 11431-6/UFV, Gestor e Fiscal Administrativo Suplente do contrato nº 69/2020, celebrado entre a UFV e a TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 021/2023/DMT, DE 24/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001323/2020, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO 0086/2020/DMT e ATO 0093/2020/DMT. Art. 2º - Designar o servidor PAULO ROBERTO PEIXOTO DE SANTANA – matrícula 13268-3/UFV, para substituir a servidora MARIANA BARROS TEIXEIRA – matrícula 11519-3/UFV, da função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 99/2020, celebrado entre a UFV e a Empresa CAPE – ENCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 022/2023/DMT, DE 24/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 006198/2019; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0105/2022/DMT, DE 06/09/2022 Art. 2º Exonerar os servidores

LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula 11431-6/UFV (titular) e MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV, (suplente) da função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 265/2019, celebrado entre a UFV, e a Empresa SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI). Art. 2º - Designar os servidores MAIDA DE FÁTIMA SOUZA- matrícula 13262-4/UFV, (titular) e MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV (suplente) para substituí-los nas referidas funções. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 023/2023/DMT, DE 26/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.900177/2023-21; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de Fundação de Apoio, para gerenciar os recursos financeiros oriundos do "Curso de Extensão em Língua Francesa – CELIF". Art. 2º - Designar os professores SIMONE MARIA DANTAS LONGHI, matrículas UFV 11788-9 e SIAPE 2127879 e NILSON ADAUTO GUIMARÃES DA SILVA, matrículas UFV 8747-5 e SIAPE 3333963, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 024/2023/DMT, DE 26/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900727/2023-10, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 011/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ANDRE MOSQUEIRA POSSATO – matrícula 10937-1/UFV (Efetivo) OSWALDO BARBOSA JUNIOR – matrícula 6999-X/UFV (Suplente). Fiscal Técnico: VITOR DA CUNHA BAIA – matrícula 11537-1/UFV – (Titular) MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS – matrícula 11705-6/UFV (suplente) Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 025/2023/DMT, DE 27/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905220/2022-63

RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o ATO Nº 0117/2022, DE 19/09/2022. Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 60/2022, celebrado entre a UFV e a GESTALI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor ELIAS VASCONCELOS REZENDE- matrícula 6765-2/UFV - (Titular) CYNTIA PEREIRA CHAGAS MIRANDA matrícula 12138-X/UFV - (Suplente). Fiscal Técnico: MAYLA PAULA TORRES SIMPLÍCIO- matrícula 11079-5/UFV - (Titular)VICENTE UMBERTO DOS SANTOS- matrícula 2118-0/UFV (Suplente). Art. 3º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 026/2023/DMT, DE 30/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924923/2022-91, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2023, celebrado entre a UFV e a EMPRESA ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA - matrícula 10370-5 UFV - (Titular) BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA - matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA- matrícula 12627-6/UFV - (Titular) AMARILDO PATROCINIO DA SILVA - matrícula 6746-6/UFV (suplente) Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 027/2023/DMT, DE 30/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924922/2022-91, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2023, celebrado entre a UFV e a empresa TOALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA - matrícula 10370-5 UFV - (Titular) BRUNO ROGERIO NASCIMENTO DE FARIA - matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA- matrícula 12627-6/UFV - (Titular) AMARILDO PATROCINIO DA SILVA - matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº

05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 028/2023/DMT, DE 30/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924922/2022-91, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) BRUNO ROGERIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular) AMARILDO PATROCINIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 029/2023/DMT, DE 30/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924602/2022-96, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) BRUNO ROGERIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular), AMARILDO PATROCINIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 030/2023/DMT, DE 30/01/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.924596/2022-77 RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG

nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) BRUNO ROGERIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular), AMARILDO PATROCINIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente) Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 031/2023/DMT, DE 03/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.901058/2023-95; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a adesão a Ata de Registro de Preços nº 24/2022 do Ministério da Economia e para contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços continuados de mobilidade - Serviço Móvel Pessoal (SMP). Art. 2º - Designar os servidores WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, matrículas UFV 10710-7 e SIAPE 1906254, MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrículas UFV 10706-9 e SIAPE 2907050 e FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrículas 11930-X/UFV e SIAPE 2175688, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 032/2023/DMT, DE 07/02/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905220/2022-63 RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato nº 025/2023/DMT, DE 27/01/2023 Art. 2º - Onde se lê matrícula "6461-0/UFV", leia-se: matrícula "11079-5/UFV ", Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio